

**LEI Nº 3.700, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO NO DISTRITO DE RIVE,  
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de "PEDRO JOSÉ RODRIGUES" – PEDRO CANTAGALO, a rua que tem inicio na Rua Vicente Antonio do Vale e término na Rua Saddir do Nascimento, situada entre as quadras 10 e 11 do Loteamento Nascimento, Distrito de Rive, Município de Alegre/ES

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 19 de abril de 2022.

**NEMROD EMERICK - Nirrô  
Prefeito Municipal**